

INDICAÇÃO N° 82/2024

AUTOR: VERADOR VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** a Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expedindo ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **Fátilmo Aparecido Barbosa Dias** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, solicitando a **obrigatoriedade de permanecerem abertos os portões da feira livre do pequeno produtor de nossa cidade**.

JUSTIFICATIVA

A Feira do Produtor é composta por 43 boxes que, além de comercializar diversos tipos de alimentos e produtos, já se tornou um importantíssimo ponto turístico de nossa cidade, trazendo muitos turistas e visitantes onde, junto de seus familiares se fazem presentes nos dias e horários de funcionamento desta. Com a autorização da secretaria de desenvolvimento em permitir que os boxes, facultativamente fiquem abertos durante o dia, promoveu um significativo aumento nas vendas daqueles que se beneficiam desta autorização ao ponto de alguns concessionários terem um movimento maior durante o dia a comparar com os dias oficiais de abertura da “Feira”.

Porém, com a colocação de grades e posteriormente a obrigatoriedade de mantê-los trancados, ainda que o objetivo maior seja a conservação e segurança do local, provocou uma significativa queda nas vendas daqueles que utilizam o sistema delivery e ACABOU definitivamente com as vendas dos que comercializam seus produtos exclusivamente e diretamente de seu box para os consumidores, como funcionários das empresas, esportistas que usufruem da praça de esportes, estudantes e transeuntes. A abertura dos portões durante o dia é uma medida sensata que promove o desenvolvimento econômico local, atende às necessidades dos concessionários dos boxes e melhora a experiência dos cidadãos. Além disso, ao incentivar o comércio diurno, estamos contribuindo para a vitalidade da nossa comunidade. Diante disso, estou solicitando a Vossa Excelência que determine a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, para que os portões da Feira do Produtor permaneçam abertos durante o dia no instante em que haja boxes abertos para que estes possam comercializar seus produtos e honrarem com seus compromissos financeiros.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 12 de abril de 2024.

VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO
VEREADOR